



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA Nº 003/2020**

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da UFOB, Processo 23520.005089/2020-89.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 29 de maio de 2020.

*Adma Katia Lacerda Chaves*  
**Adma Katia Lacerda Chaves**

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas